

PORTARIA CGJ Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela 20ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/12124;

CONSIDERANDO que a Magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, titular da Comarca de Murici, foi designada pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante a Portaria nº 2.351, de 21/12/2021, DJE de 23/12/2021, para responder pela 20ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar a convocação do Magistrado João Dirceu Soares Moraes, para compor a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 19-49/2022, datado de 12/01/2022, oriundo da Magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, em que há a indicação do Magistrado Edivaldo Landeosi, para substituí-la na Unidade em epígrafe, no período de 17 a 21/01/2022, durante sua compensação de plantão.

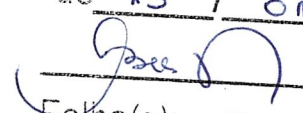
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, **no período de 17 a 21/01/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 01 / 22


Folha(s): 54155